



Autoria do Vereador Murilo Antonialli Giordan

**LEI Nº 3.823 de 25 de abril de 2022.**

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DA ANTIGA ADPM NESTA CIDADE, "ROBERTO RODRIGUES DE LIMA".

A Câmara Municipal de Casa Branca aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Roberto Rodrigues de Lima**" o campo de futebol do antigo Clube da ADPM, recém adquirido pelo município, "Roberto Rodrigues de Lima", pertencente ao Complexo Esportivo que receberá o nome do Professor Leonel Moura.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 25 de abril de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixada na Sede da Prefeitura Municipal e arquivada nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL